



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

26.^a SESSÃO 11^a Sessão Extraordinária

Ata n.º 26/2018 – Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (16/05/2018), as dezessete horas e trinta minutos (17:30), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Vigésima Sexta Sessão e Decima Primeira Sessão Extraordinária. Com a presença de oito Vereadores, estando ausente o vereador Ademir Aparecido Candido. Sob a Presidência do Vereador Dorival Ceetani, iniciou-se a presente Sessão. Na ORDEM DO DIA, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2017 - Autoria: Mesa Executiva. SUMULA: Altera o Anexo I e IV da Lei nº 739/2015 de 25/09/2015, "Tabela Ocupacional de Nível Superior - Classe (A) (B) (C) "Cargo de Assessor Jurídico", que dispõe sobre estrutura administrativa e o plano de carreira dos servidores efetivos da câmara municipal de Lidianópolis e dá outras providências - foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º847/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder doação de terreno na forma que especifica - foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º849/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas a construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social e da outras providências -- foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 851/2018. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providências- foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 852/2018. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento e incluir ações e metas no PPA e na LDO do município de Lidianópolis- - foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. Presidente DORIVAL CAETANI. Eu queria deixar registrado nessa casa o projeto de lei complementar 001/2017 que foi assinado pelas comissões no dia de hoje, eu gostaria de dizer o meu muito obrigado, até aos vereadores que entenderam que nessa casa, todo mundo sabe que está sendo ainda hoje aceita pelo Tribunal de Contas a situação da assessoria do jurídico e a partir de hoje essa câmara, juntamente com a mesa e os demais vereadores que são suporte da casa, nós vamos aprovar uma lei urgente, abrir um concurso para uma assessoria jurídica, porque nós temos muitos problemas com a assessoria jurídica que não é dessa casa, eu acho que não é justo por exemplo a gente ter que fazer uma licitação, comprar alguma coisa para o legislativo e a gente estar pedindo talvez um favor para advogado que não é nosso, não é da nossa casa, o próprio Tribunal de Contas e o Ministério Público exigem isso. A gente precisa muito do entendimento dessa casa, da mesa, dos vereadores companheiros para que nós aprovamos essa lei, hoje nós estamos abrindo uma vaga para 10 horas que segundo o Ministério Público que a gente esteve visitando juntamente com o Fabiano e a Carol, eles disseram que nós não precisamos de um advogado de 20 horas, que nós podemos ter um advogado de apenas 10 horas, porque o trabalho da câmara é pouco, e nós estamos seguindo essas orientações para fazermos o com 10 horas. Então era isso que eu queria deixar registrado, nós iniciamos uma jornada hoje de regulamentar as leis conforme vem de encontro com o pedido do Ministério Público, porque se ele nos cobrar amanhã, nós já começamos a iniciar uma regulamentação no legislativo através da contratação de um jurídico e talvez a contratação de um funcionário a mais até para poder dar suporte para os nossos comissionados, porque todos os órgãos públicos tem que ter cargo de comissão, mas também tem que ter o concursado, então gostaria só de deixar registrado e até agradecer os senhores vereadores que a gente tem que regulamentar a nossa casa para não sermos penalizados, mas jamais nós pensamos em penalizar alguém por estar regulamentando a casa, talvez pensando em vingança política, isso nunca passou pela cabeça de ninguém, até de quem não se elegeu junto com o próprio prefeito, quero deixar essa recomendação. Dizer também que temo o projeto 847/2018 que é da doação do terreno do Porto Ubá, já vai para a segunda votação. O projeto de lei 849 que é de taxa da COHAPAR, se a gente não aprovar, tem que estar isentando umas taxas que eu não sei quais são, está no projeto. Projeto de lei 851/2018 que é de cinquenta e seis mil de um veículo que todo mundo sabe, que está sendo licitado, é do Deputado Mauro Morais, o Ferrugem não está aqui, mas ele discursou nas sessões anteriores. E os projetos de lei que estão para a segunda votação 752/2018, de setecentos e oitenta mil que são emendas dos nossos deputados do Diego Garcia, Alexandre Cury, Artagão, de todos os deputados que estão ajudando o município, que é para ser recurso para comprar veículos para a nossa cidade. Então eu quero deixar gravado, registrado isso daí, porque é importante a gente estar gravando os nossos atos. Tem cento e oitenta



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

mil da senadora Gleisi Hoffmann, é importante frisar que tivemos ajuda de todos os nossos políticos do Paraná, aonde tiveram votos aqui da nossa cidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretário